



PORTARIA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO .....	17
PORTARIA EXONERAÇÃO .....	18
PORTARIA EXONERAÇÃO .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	18
PORTARIA Nº 016/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019. ....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ</b> .....	18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0907.0001/2019. ....	19
SEGUNDA CHAMADA - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2703.0005/2019 .....	19
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0906.0001/2019 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	19
DECRETO Nº 060/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019. ....	19
DECRETO Nº 061/2019 DE 23 DE JULHO DE 2019. ....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	20
PORTARIA Nº 073/2019 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	20
RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	24
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2019-CPL - PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) N.º 005/2019 - CPL .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	24
PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JULHO DE 2019. ....	24
PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JULHO DE 2019 .....	25
PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JULHO DE 2019 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	25
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 026/2019 .....	25
EXTRATO DE CONTRATO 094/2019 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019/SRP -PMSJP/MA. ....	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SRP. ....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15404/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180128/2018 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15403/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180128/2018 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15402/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180128/2018 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15401/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180128/2018. ....	30
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	31
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESPECÍFICA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP - PMTF/MA .....	31
CONTRATO Nº. 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. ....	31
PORTARIA Nº 107, DE 23 DE JULHO DE 2019. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 013/2019A-PP - FMS/SEMUS .....	33
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 013/2019B-PP - FMS/SEMUS .....	33
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 013/2019C-PP - FMS/SEMUS .....	34
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019- SRP - CONTRATO Nº. 013/2019D-PP - FMS/SEMUS .....	34
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019- SRP - CONTRATO Nº. 013/2019E-PP - FMS/SEMUS .....	34
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 013/2019F-PP - FMS/SEMUS .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	35
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2019 .....	35
DECRETO Nº 016 DE 04 DE JULHO DE 2019 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS</b> .....	35
096- FÉRIAS LUCIMAR DE OLIVEIRA MENDES .....	35
076A - EXONERAÇÃO- DAIANNE FARIAS DA SILVA .....	35
087 - EXONERAÇÃO JADEVALDO CRUZ RIBEIRO .....	36
088-ENENORAÇÃO- PEDRO FILHO DE SOUSA LINO .....	36
063 - FÉRIAS HELEN MELO HOLANDA MARTINS .....	36
064 - FÉRIAS- THAYZA DAYANE BARROS MARTINS .....	36
065 - FÉRIAS ALANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA .....	36
078- FÉRIAS- LEIDIANE DE JESUS PEREIRA .....	36
079- FÉRIAS- JESUSLENE BORGES DA SILVA .....	37
080- FÉRIAS ELIUVAN GOMES DA SILVA .....	37
089-DIRETOR DO BOLSA FAMÍLIA- PEDRO FILHO DE SOUSA LINO .....	37
090- FÉRIAS- SEBASTIANA GUILHERME LEAL .....	37
091 - FÉRIAS- KEILA MARIA BORGES FERREIRA .....	37
092- FÉRIAS- LINARIA MARQUES SOARES FEITOSA .....	37
92A- FÉRIAS- ARLAN DE MIRANDA BRITO .....	38
92B- FÉRIA -ROSALINA BARBOSA DE BRITO SOUSA .....	38

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2019. PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 28/2019/SRP -PMSJP/MA.**

Ata de Registro de Preços nº. 28/2019. Pregão Presencial nº. 28/2019/SRP -PMSJP/MA.

Aos 22 dias do mês de julho de ano de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, denominada Contratante, e de outro lado a empresa AGUALIMPA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.714.992/0001-03, com sede na Av. João XXIII, nº 1151, Bairro Jokey Club, Teresina - Piauí, neste ato representado pelo Sr. Felipe Américo Lima Ferro CPF nº 656.627.683-15, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações e na Lei nº 10.520/02 e alterações, Decreto Municipal nº 019/2013, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelas atas das sessões, e devidamente HOMOLOGADA nos autos, ambas do Processo Administrativo nº. 15000/2019, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 28/2019, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

**1. DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 28/2019, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº. 8666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES E PISCINAS** - a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade do ÓRGÃO CONTRATANTE do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

**1.1 - Registro de Preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES E PISCINAS**, para atender a Administração Pública Municipal, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de solicitações.

**1.1.1.** O serviço de publicidade desta licitação será solicitada diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

**1.2 - Os produtos deverão ser entregues, após solicitação formal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA (ORDEM DE FORNECIMENTO).**

**1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos objetos desta Ata.**

**1.4 - O ÓRGÃO CONTRATANTE não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.**

**2. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Gerência devidamente nomeada por THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, Secretário**

Municipal de Administração.

**3. DA SOLICITAÇÃO E DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**3.1 - Da Solicitação:** O ÓRGÃO CONTRATANTE deverá emitir Ordens de Fornecimentos (OF), ou instrumento equivalente, contendo discriminação dos produtos, preço unitário e total e prazo de entrega, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

**3.2 - Na OS ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.**

**3.3 - Da Aquisição dos Produtos: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, entregará os bens discriminados na OS no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do Recebimento da Ordem de fornecimento e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme consta da Ordem de fornecimento.**

**4. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO:**

**4.1 - Valor total de R\$ 346.472,07 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Anexo I.**

**5. DO PRODUTO:**

**5.1 - Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº. 28/2019 - SRP/MA.**

**6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e a empresa AGUALIMPA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.714.992/0001-03, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes.**

**6.1.1.** A Administração Pública não pode prorrogar por mais 12 (doze) meses a Ata de Registro de Preços, respeitando o que diz o artigo 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**8. DO PAGAMENTO:**

**8.1 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em que for recebido os produtos pelo ÓRGÃO CONTRATANTE mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.**

**8.2 - Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO CONTRATANTE, os documentos abaixo relacionados:**

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

b) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).**

**8.4 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:**

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pela execução do objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

17.3 - Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.4 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

17.5 - Caso os produtos entregues não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

17.6 - Todas as declarações devem estar com firma reconhecida do Sócio Administrador ou representante legal em cartório, sob pena de não participação.

17.7 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura, nesse intervalo de tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

17.8 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

17.9 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

17.10 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº. 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

17.11 - Ao detentor da Ata cabe assegurar os produtos conforme definido na sua proposta e aceito pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

17.12 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8666/93.

São João dos Patos - MA, 22 de julho de 2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CNPJ nº 06.089.668/0001-33, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, THAYS MARJUNYA DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CONTRATANTE.

AGUALIMPA LTDA, CNPJ Nº 06.714.992/0001-03

FELIPE AMERICO LIMA FERRO

CPF Nº 656.627.683-15, CONTRATADA.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeiras p/bomba submersa 1.1/2" marca AL	Und.	10	58,00	580,00
2	Adaptador sold. 50mm x 1.1/2" marca Krona	Und.	8	2,95	23,60
3	Adesivo pvc bisnaga 75g marca Poli tubos	Und.	250	3,19	797,50
4	Bucha red. Sold. pvc 25x20mm marca Krona	Und.	35	0,29	10,15
5	Cabo flex. PP 3 x 2,5mm marca Copperline	Mts.	150	9,01	1.351,50
6	Cabo flex. PP 3 x 2,5mm marca Copperline	Mts.	500	5,81	2.905,00
7	Cabo flex. PP 3 x 6,0mm marca Copperline	Und.	500	12,97	6.485,00
8	Curva MF FG DN-1.1/2" marca Tupy	Und.	10	54,08	540,80
9	Filtro geom. Nerv. DN-154x4m. 0,75 Cooperplastik	Und.	25	410,00	10.250,00
10	Fita alia fusão 19mm x 10,0m. marca 3M	Und.	15	26,60	402,00
11	Garbho festa Gree 3,0x3,0 marca Nautica	Und.	30	360,31	10.809,30
12	Joelho pvc LR misto DN-20x1/2" marca Krona	Und.	35	0,94	32,90
13	Joelho pvc sold. DN-20 mm marca Krona	Und.	30	0,38	11,40
14	Luva unibó FG DN-1.1/2" marca Tupy	Und.	8	45,02	360,16
15	Luva simples FG 1.1/2" marca Tupy	Und.	120	15,09	1.810,80
16	Luva simples FG 2" marca Tupy	Und.	40	22,83	913,20
17	Luva de unibó FG 2" marca Tupy	Und.	20	68,39	1.367,80
18	Bucha red. PVC 32x20mm marca Krona	Und.	35	0,60	21,00
19	Niple duplo fg 1.1/2" marca Tupy	Und.	10	12,90	129,00
20	Plug movel verm. 380v. 44/32A marca Pial	Und.	10	38,20	382,00
21	Q. C. simples 3,5 cv 440v marca Ebara	Und.	2	1.107,70	2.215,40
22	Q. C. / rolã FFS E NVJ. 380v. 0,5-5,0cv Tron	Und.	5	483,20	2.416,00
23	Q. C. simples 4,0cv 220v marca Ebara	Und.	5	978,50	4.892,50
24	Q. C. simples 5,0cv 220v marca Ebara	Und.	2	1.063,05	5.315,25

25	Bucha red. PVC 50x32mm marca Krona	Und.	25	2,39	59,75
26	Registro gaveta bronze 1.1/2" marca Docol	Und.	10	59,16	591,60
27	Registro gaveta bronze 2" marca Docol	Und.	10	99,37	993,70
28	Registro esfera pvc LF 50-2" marca Viqua	Und.	10	15,20	152,00
29	Tampa de poço artesiano 6" x 1.1/2" marca AL	Und.	10	27,00	270,00
30	Te PVC sold. DN-32x25mm marca Krona	Und.	15	5,75	86,25
31	Te PVC sold. DN-50x25mm marca Krona	Und.	20	6,18	123,60
32	Tomada sobrfixa 3PT 44 x 32a marca Pial	Und.	10	48,00	480,00
33	Torneira p/ Jardim PVC 1/2" marca Krona	Und.	35	2,40	84,00
34	Tubo pvc agrop PB DN-32mm. Cooperplastik	Und.	600	16,40	9.840,00
35	Tubo pvc sold. CL-15 50mm. Cooperplastik	Und.	25	61,90	1.547,50
36	Tubo ferro galvanizado 3"x6m marca Apolo	Und.	30	620,00	18.600,00
37	Tubo ferro galvanizado 1.1/2"x6m marca Apolo	Und.	50	236,00	11.800,00
38	Tubo Edutor DN-40 1.1/2"x4m. marca Emar	Und.	60	52,00	3.120,00
39	Tubo Edutor DN-50 2"x4m. marca Emar	Und.	30	84,00	2.520,00
40	Tubo PVC LF PN-40 DN-50 mm. Cooperplastik	Und.	1.100	19,90	21.890,00
41	Tubo PVC sold. CL-15 20mm mm. Cooperplastik	Und.	500	10,35	5.175,00
42	Tubo PVC sold. CL-15 25mm mm. Cooperplastik	Und.	500	15,12	7.560,00
43	Valvula retenção Horiz. 1.1/2" marca Docol	Und.	8	56,96	455,68
44	Fita vedã rosca 18 x 25m marca Krona	Und.	20	6,95	139,00
45	Reva Geom. Nerv. DN-154x4m STD Cooperplastik	Und.	10	298,00	11.920,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>151.401,84</b>

(Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e um real, oitenta e quatro centavos)

MOTORES E BOMBAS					
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
46	Bombeador marca Ebara modelo 4BPS 3f-27	Und.	2	1.034,43	2.068,86
47	Bombeador marca Ebara modelo 4BPS 5f-8	Und.	3	819,54	2.458,62
48	Bombeador marca Ebara modelo 4BPS 5f-16	Und.	2	1.035,30	2.070,60
49	Bombeador marca Ebara modelo 4BPS13v-22	Und.	2	1.606,89	3.213,78
50	Bombeador marca Ebara modelo 4BPS13v-29	Und.	2	2.086,26	4.172,52
51	Motor M4P7 5,0cv 440v marca Ebara	Und.	5	2.774,00	13.870,00
52	Motor M4P7 4,0cv 380v marca Ebara	Und.	4	2.600,36	10.401,44
53	Motor M4P7 4,0cv 220v marca Ebara	Und.	2	2.773,86	5.547,72
54	Motor M4P2 3,0cv 440v marca Ebara	Und.	2	2.035,99	4.071,98
55	Motor M4P7 4,0cv 440v marca Ebara	Und.	2	2.668,45	5.336,90
56	Transformador de 15,0KVA monofásico, Trefo	Und.	10	3.875,00	38.750,00
57	Transformador de 30,0KVA trifásico, Trefo	Und.	10	7.340,00	73.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>165.362,42</b>

(Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais, quarenta e dois centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
58	Genfloc Clorificante 1 litro marca Genco	LL	150	14,90	2.235,00
59	Borda Limpa 1 litro marca Genco	LL	120	15,50	1.860,00
60	Bomba Anauger 6", 220v	Und.	3	507,57	1.522,71
61	Bombeador 4BPS 5f-12 Ebara	Und.	3	878,70	2.636,10
62	Cabo telescópico 5,0m. Marca Nautilus	Und.	25	88,00	2.200,00
63	Flutuador de Espuma marca Fortylflex	Und.	150	10,60	1.590,00
64	Mangueira Flutuante 38mm marca Fortylflex	Mt.	100	5,50	550,00
65	Pool Trat cloro 1,0 Kg. marca Genco	LL	200	26,00	5.200,00
66	Hypocal tablete 200gr coma. humano Arch. Quim.	Und.	700	6,60	4.620,00
67	Solução reagente de cloro 23ml. Genco	Und.	120	9,85	1.182,00
68	Pool Trat alcidida de Choque 1 litro marca Genco	LL	100	27,52	2.752,00
69	Pool Trat alcidida de manut. 1 litro marca Genco	LL	200	16,80	3.360,00
<b>VALOR</b>					<b>29.707,81</b>
(Vinte e nove mil, setecentos e sete reais, oitenta e um centavos)					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>346.472,07</b>
TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS					

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: b5b9662ac90488429ede28347fa28565

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SRP.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SRP - tipo Menor Preço por Item, pelo sistema de registro de preços, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **AGUALIMPA LTDA CNPJ: 06.714.992/0001-03**, para todos os itens do 01 ao 69 com um valor total de R\$ **346.472,07** (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais, sete centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 18 DE JULHO DE 2019.** Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 15c1ee9c9436c00eda53a12c0a72934c